



## PREFEITURA DE CARUARU ENTREGA POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ

**A**niversário de Caruaru 165 anos - A Prefeitura de Caruaru, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz), inaugurou, na tarde desta segunda-feira (16), o Posto Avançado da SEFAZ.

A unidade passa a funcionar, a partir de desta terça-feira (16), na sede da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), localizada na Rua Floriano Peixoto, número 85, bairro Nossa Senhora das Dores. O atendimento será de segunda a sexta, das 8h às 16h.

“A implantação desse posto avançado da SEFAZ é fruto de um trabalho em conjunto, porque ninguém faz nada sozinho. E esse espaço vai atender de forma especializada, o que vai dar uma celeridade no atendimento de uma forma geral fortalecendo a utilização dos canais digitais oferecidos pela secretaria”, destacou a secretária da SEFAZ, Simone Benevides.

Entre os serviços ofertados estão: emissão e atualização de boletos, certidões, consultas de débitos e emissão de guia de ITBI para imóveis financiados.



## EDUCAÇÃO LANÇA CONCURSO AUDIOVISUAL “UM OLHAR SOBRE O PAÍS DE CARUARU”

A Prefeitura de Caruaru, por meio da Secretaria de Educação e Esportes (Seduc), lança, nesta segunda-feira (16), o edital para o concurso audiovisual “Um olhar sobre o país de Caruaru”, voltado para os estudantes dos Anos Finais do Ensino Regular e Fase III e IV da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública municipal.

A participação se dará a partir da submissão das fotos e vídeos (de até um minuto) de acordo com a temática do projeto. Alunos com deficiência visual poderão participar do concurso com a ajuda de uma segunda pessoa que possa apoiar nos procedimentos necessários para a aquisição da foto.

As inscrições se darão a partir do envio dos trabalhos escolhidos pelos professores pelo seguinte formulário: <https://bit.ly/UmOlharSobreOPaisDeCaruaru>. Serão aceitos no máximo cinco trabalhos de fotografia e três trabalhos de vídeo por turma, que deverão ser pré-selecionados pelos professores de Arte, Geografia e História envolvidos no processo.

Após o período de inscrição e seleção feita por uma equipe de curadoria composta por professores formadores da Secretaria de Educação e Esportes, os trabalhos selecionados serão levados para apreciação popular através do Instagram do @aulaemcasacaruaru, onde os três



trabalhos mais curtidos de cada uma das modalidades serão considerados os vencedores do concurso.

Também será realizada uma exposição com os 20 trabalhos selecionados durante a segunda etapa, em local ainda a ser divulgado posteriormente.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Rodrigo Pinheiro

**PORTARIA GP Nº 0864**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, SARAH MOREIRA MARQUES DA SILVA ASSIS, CPF nº 047.496.374-83, do cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.  
Caruaru, 16 de maio de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 0865**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear CLEIDSON CAVALCANTI CAFE DE MOURA, CPF nº 058.011.974-27, para o cargo em comissão de Gerente 1 - CCCA-11, da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.  
Caruaru, 16 de maio de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 0866**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Dispensar IRLANIA DE LIMA RODRIGUES SOARES, CPF nº 010.765.034-70, do cargo em comissão de Gestor Escolar, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.  
Caruaru, 16 de maio de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 0867**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SENA, CPF nº 349.292.074-87, do cargo em comissão de Gestor Escolar, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.  
Caruaru, 16 de maio de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 0868**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear LUCIA MARIA DA SILVA PEREIRA, CPF nº 305.704.174-49, para o cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.  
Caruaru, 16 de maio de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 0869**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar ALEXANDRE MAGNUN MOURA DOS SANTOS, CPF nº 090.566.323-18, do cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA, com efeitos a partir de 16 maio de 2022.  
Caruaru, 16 de maio de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 0870**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear JESIANE LEITE DA ROCHA, CPF nº 704.912.244-00, para o cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA, com efeitos a partir de 17 maio de 2022.  
Caruaru, 16 de maio de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 0871**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, JAELSON PORTO ALEIXO FILHO, CPF nº 059.425.494-94, do cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA, com efeitos a partir de 16 maio de 2022.  
Caruaru, 16 de maio de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 0872**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, GLEIDSON CARLOS SOARES LUCENA, CPF nº 049.517.854-39, do cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA, com efeitos a partir de 16 maio de 2022.  
Caruaru, 16 de maio de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 0873**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, JOSE AGUINALDO DE OLIVEIRA, CPF nº 010.946.524-58, do cargo em comissão de Gerente 2 - CCCA-12, da Central de Abastecimento de Caruaru - CEACA, com efeitos a partir de 16 maio de 2022.  
Caruaru, 16 de maio de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**GRUPO INTEGRADO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS  
RELACIONADAS A DESASTRES NATURAIS E CORRELATOS DO  
MUNICÍPIO DE CARUARU**

**PORTARIA Nº 001/2022**

O Grupo Integrado de Atendimento de Emergências Relacionadas a Desastres Naturais e Correlatos do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal de nº036, de 03 de maio de 2018, e

**RESOLVE**

Art.1º Revogar a Portaria 012/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação  
Caruaru, 16 de maio de 2022.

Bárbara de Assis Florêncio  
Secretária Municipal de Saúde  
Coordenação do Grupo Integrado  
Angelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva  
Procurador Geral do Município Membro do Grupo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEPLAG Nº 428 DE 16 DE MAIO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SEPLAG - Analistas de Planejamento 2022, regida pelo Edital nº 015/2022, publicado através da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEPLAG Nº 223 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por

este Município;

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEPLAG - Analistas de Planejamento 2022, para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 015/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS** e **CÓPIAS**:

1. Documento de Identificação oficial, com data da expedição; **02 (duas) cópias**;
2. CPF; **02 (duas) cópias**;
3. Número do PIS ou PASEP;
4. Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
5. Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
6. Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
7. Comprovante de Residência; **02 (duas) cópias**;
8. 01 (uma) foto 3x4 recente;
9. Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
10. Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

| NOME                             | Função                              | Data       | Horário |
|----------------------------------|-------------------------------------|------------|---------|
| Cleilton Fernando Barbosa Tabosa | Analista de Planejamento – Projetos | 20/05/2022 | 08:30   |

**GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANA CAROLINA PESSOA CABRAL**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

#### PORTARIA CONJUNTA SAD/SDSDH Nº 429 DE 16 DE MAIO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SDSDH - Projeto RECONECTAR 2022, regida pela PORTARIA CONJUNTA SAD/SDSDH Nº 205 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022,

**CONSIDERANDO** a necessidade para composição de coordenação e equipe técnica para execução do projeto RECONECTAR, oriundo de parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) e ITÁU social;

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SDSDH - Projeto RECONECTAR 2022 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru-PE – setor de seleções**, na data e horário adiante especificados, conforme indicado nas tabelas abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 014/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS** e **CÓPIAS**:

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição; **02 (duas) cópias**
- b) CPF; **02 (duas) cópias**
- c) Número do PIS ou PASEP; **02 (duas) cópias**
- d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral; **02 (duas) cópias**
- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino; **02 (duas) cópias**
- f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil); **02 (duas) cópias**
- g) Carteira de Registro no Conselho de Classe; **02 (duas) cópias**
- h) Comprovante de Residência; **02 (duas) cópias**
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- k) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

| Candidato                       | Função       | Data       | Horário |
|---------------------------------|--------------|------------|---------|
| Amanda Karla Cavalcanti Batista | Psicólogo(a) | 20/05/2022 | 08:30   |

**GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

**YURY FRANCISCO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

#### PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 430 DE 16 DE MAIO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde - Clínicos Plantonistas 2022, Edital nº 006/2022 regido pela Portaria Conjunta SAD/SMS Nº 151 de 07 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

**CONSIDERANDO** as vagas surgidas em razão de desligamentos de contratos temporários com prazo de validade extinto;

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Saúde - Clínicos Plantonistas 2022 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na **Secretaria de Administração, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru-PE**, nos dias e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 006/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL** e **CÓPIA**:

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- b) CPF;
- c) Número do PIS ou PASEP;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- g) Carteira de Registro no Conselho de Classe;
- h) Comprovante de Residência;
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Cartão de conta bancária - caso possua;
- k) Todas as comprovações de experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- l) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

| Candidato                                | Função                           | Data       | Horário |
|------------------------------------------|----------------------------------|------------|---------|
| Cinthya Santos Nascimento De Albuquerque | Médico Clínico Geral Plantonista | 20/05/2022 | 09:30   |
| Jacson Lucena Camelo                     | Médico Clínico Geral Plantonista | 20/05/2022 | 09:30   |
| Jefferson Bezerra Gomes                  | Médico Clínico Geral Plantonista | 20/05/2022 | 09:30   |
| Wyllamys Siqueira Lima                   | Médico Clínico Geral Plantonista | 20/05/2022 | 09:30   |
| Rogéria Carla Alves De Souza             | Médico Clínico Geral Plantonista | 20/05/2022 | 09:30   |
| Tacyana Didier Mergulhao Uchoa           | Médico Clínico Geral Plantonista | 20/05/2022 | 09:30   |

**GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

**BÁRBARA DE ASSIS FLORÊNCIO**  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 431 DE 16 DE MAIO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde - Enfermeiros Diaristas 2022, Edital nº 010/2022 regido pela Portaria Conjunta SAD/SMS Nº 155 de 08 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

**CONSIDERANDO** as vagas surgidas em razão de desligamentos de contratos temporários com prazo de validade extinto;

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Saúde - Enfermeiros Diaristas 2022 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE - Setor de Seleções**, nos dias e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 010/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL** e **CÓPIA**:

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- n) CPF;
- o) Número do PIS ou PASEP;
- p) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- q) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- r) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- s) Carteira de Registro no Conselho de Classe;
- t) Comprovante de Residência;
- u) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- v) Cartão de conta bancária - caso possua;
- w) Todas as comprovações de experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
- x) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será

considerado(a) desistente do processo seletivo.

| Candidato                 | Função              | Data       | Horário |
|---------------------------|---------------------|------------|---------|
| Julian Jafé De Lima Lopes | Enfermeiro Diarista | 20/05/2022 | 09:30   |
| Ana Luísa Leite Alves     | Enfermeiro Diarista | 20/05/2022 | 09:30   |

**GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

**BÁRBARA DE ASSIS FLORÊNCIO**  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 432 DE 16 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde - Auxiliar de Saúde Bucal 2021, Edital nº 064/2021 regido pela Portaria conjunta SAD/SMS nº 643 de 22 de julho de 2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

**CONSIDERANDO** as vagas surgidas em razão de desligamentos de contratos temporários com prazo de validade extinto;

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Saúde - Auxiliar de Saúde Bucal 2021 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE - Setor de Seleções**, nas datas e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 064/2021, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL e CÓPIA**:

11. Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
12. CPF;
13. Número do PIS ou PASEP;
14. Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
15. Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
16. Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
17. Comprovante de Residência;
18. 01 (uma) foto 3x4 recente;
19. Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital; e
20. Todas as comprovações de experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

| Candidato                  | Função                  | Data       | Horário |
|----------------------------|-------------------------|------------|---------|
| Karla Daniela De Lima      | Auxiliar de Saúde Bucal | 20/05/2022 | 09:30   |
| Raqueisy Venâncio Ferreira | Auxiliar de Saúde Bucal | 20/05/2022 | 09:30   |
| Girleide Gomes Da Silva    | Auxiliar de Saúde Bucal | 20/05/2022 | 09:30   |

**GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

**BÁRBARA DE ASSIS FLORÊNCIO**  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 433 DE 16 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde - Nível Médio 2022, Edital nº 011/2022 regido pela Portaria Conjunta SAD/SMS nº 164 de 09 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

**CONSIDERANDO** as vagas surgidas em razão de desligamentos de contratos temporários com prazo de validade extinto;

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Saúde - Nível Médio 2022 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE - Setor de Seleções**, nos dias e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

**ATENÇÃO:** Os candidatos deverão comparecer APENAS no horário determinado.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 011/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL e CÓPIA**:

- y) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
- z) CPF;
- aa) Número do PIS ou PASEP;
- bb) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- cc) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- dd) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- ee) Comprovante de Residência;
- ff) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- gg) Cartão de conta bancária - caso possua;

hh) Todas as comprovações de experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.

ii) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

| Candidato                      | Função                           | Data       | Horário |
|--------------------------------|----------------------------------|------------|---------|
| Ana Paula De Oliveira Camara   | Auxiliar Administrativo          | 20/05/2022 | 10:30   |
| Alana Dos Santos Cardoso       | Auxiliar Administrativo          | 20/05/2022 | 10:30   |
| Mercia Ramos Mota              | Auxiliar Administrativo          | 20/05/2022 | 10:30   |
| Taciane Gomes Dantas           | Auxiliar de Farmácia Diarista    | 20/05/2022 | 10:30   |
| Manuel Juscelio De Melo Junior | Auxiliar de Farmácia Diarista    | 20/05/2022 | 10:30   |
| Rafaela Lima Da Silva          | Auxiliar de Farmácia Plantonista | 20/05/2022 | 10:30   |

**GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

**BÁRBARA DE ASSIS FLORÊNCIO**  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 434 DE 16 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Saúde - Técnicos de Enfermagem Diarista para Atenção Básica 2021, Edital nº 082/2021 regido pela Portaria Conjunta SAD/SMS nº 1.151 de 11 de novembro de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

**CONSIDERANDO** as vagas surgidas em razão de desligamentos de contratos temporários com prazo de validade extinto;

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção Saúde - Técnicos de Enfermagem Diarista para Atenção Básica 2021 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru-PE**, nos dias e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 082/2021, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL e CÓPIA**:

21. Documento de Identificação oficial, com data da expedição;
22. CPF;
23. Número do PIS ou PASEP;
24. Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
25. Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
26. Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
27. Carteira de Registro no Conselho de Classe;
28. Comprovante de Residência;
29. 01 (uma) foto 3x4 recente;
30. Cartão de conta bancária - caso possua;
31. Todas as comprovações de experiência profissional informadas por ocasião da inscrição.
32. Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) desistente do processo seletivo.

| NOME                                   | FUNÇÃO                                               | DATA       | HORÁRIO |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|---------|
| Maria Anieli Natalina De Aguiar        | Técnico de Enfermagem Diarista para a Atenção Básica | 20/05/2022 | 10:30   |
| Jackson Vilaça Ribeiro                 | Técnico de Enfermagem Diarista para a Atenção Básica | 20/05/2022 | 10:30   |
| Sara Sayonara De Lima Silva            | Técnico de Enfermagem Diarista para a Atenção Básica | 20/05/2022 | 10:30   |
| Nicole Talyta De Almeida Alves         | Técnico de Enfermagem Diarista para a Atenção Básica | 20/05/2022 | 10:30   |
| Sonia Alves De Queros                  | Técnico de Enfermagem Diarista para a Atenção Básica | 20/05/2022 | 10:30   |
| Renatta Notaro Diletti Tavares Feitosa | Técnico de Enfermagem Diarista para a Atenção Básica | 20/05/2022 | 10:30   |
| Leidiane De Lira Silva                 | Técnico de Enfermagem Diarista para a Atenção Básica | 20/05/2022 | 10:30   |
| Alba Valeria Da Silva Assis            | Técnico de Enfermagem Diarista para a Atenção Básica | 20/05/2022 | 10:30   |
| Djeane Maria De Oliveira Barros        | Técnico de Enfermagem Diarista para a Atenção Básica | 20/05/2022 | 10:30   |
| Marluce Ananias Soares                 | Técnico de Enfermagem Diarista para a Atenção Básica | 20/05/2022 | 10:30   |
| Ana Cláudia Da Silva                   | Técnico de Enfermagem Diarista para a Atenção Básica | 20/05/2022 | 10:30   |

**GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

**BÁRBARA DE ASSIS FLORÊNCIO**  
Secretária Municipal de Saúde

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 926809**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2022 - CPL/SMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022 - CPL/SMS:** o presente edital tem como objeto aquisição de Produtos Para Saúde, a fim de suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais da Secretaria de Saúde que compõem os blocos da atenção básica e unidades de atenção especializada, como Pré-Hospitais, Hospitais, Unidade de Terapia Intensiva - UTI e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e às necessidades da gerência AME Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), com fornecimento parcelado dos produtos para saúde, durante o período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R\$ 15.932.078,78** (Quinze milhões, novecentos e trinta e dois mil, setenta e oito reais e setenta e oito centavos). **Data e hora de abertura: 31 de maio de 2022, às 09h.** Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <https://saudecaruaru.pe.gov.br> - UASG: 926809. Outras informações na sala da CPL/SMS, situada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU, localizada na Av. Vera Cruz, nº 654, 3º Andar, Bairro São Francisco, Caruaru/PE - no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone: (81) 3101-2400/2446 - E-mail: [cplsaudecaruaru@gmail.com](mailto:cplsaudecaruaru@gmail.com).

Caruaru, 13 de maio de 2022.  
Araújo de Oliveira Lima Santos  
Pregoeira

PREFEITURA DE CARUARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A CPL da Secretaria de Saúde de Caruaru, consoante art. 25 inciso I, c/c Art.26 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e atualizações, reconhece a inexigibilidade do **PROCESSO Nº 035/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022** – que tem como objeto do presente Credenciamento de forma contínua durante 12 (doze) meses, de prestadores de serviços pessoas jurídicas, que possuam as condições necessárias para prestação de serviço especializado de Anestesia em Geral, incluídos serviços de Assistência e Vigilância Clínica executados por Anestesiologistas, seja durante o ato cirúrgico ou para fins terapêuticos e diagnósticos, objetivando atender às necessidades da população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru de forma complementar ao Sistema Único de Saúde-SUS, a cargo da Secretaria de Saúde, e recomenda a contratação da empresa especializada abaixo citada, após análise pela Comissão de Licitação, em consonância as exigências do Edital no que se refere à documentação apresentada e emissão de Relatório pela Gerência de Regulação, Avaliação e Controle, visando determinar a capacidade operativa da Credenciada registrando o seguinte resultado: **1. COOPAGRESTE-COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO INTERIOR DE PERNAMBUCO**, CNPJ/MF: 00.610.112/0001-64, valor anual estimado **R\$ 6.785.996,82** (seis milhões setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). Caruaru, 16 de Maio de 2022. Marlene Rodrigues – Presidente. RATIFICO nos termos do Art.26 da Lei Federal 8.666/93.

Caruaru, 16 de maio de 2022.  
Bárbara de Assis Florêncio  
Secretária de Saúde - SMS

PREFEITURA DE CARUARU  
Comissão Permanente de Licitação - CPL/P  
AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA – UASG-982381

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2022 CPL/P – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 CPL/P. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Formação Sociopolítica e Qualificação Profissional para 60 (sessenta) mulheres LGBTQIA+, priorizando a formação de mulheres trans e travestis, nos segmentos de **Beleza para os cursos de Cabeleireiro com Especialidade Afro, Manicure/ Pedicure e Massoterapia**, no âmbito do Convênio nº 920415/2021, celebrado entre Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o município de Caruaru/PE, com experiência em gênero e direitos das mulheres para execução do projeto “MULHER QUE FAZ: Visibilidade e Trabalho Feminino”. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 167.479,81 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).** **Data e hora de abertura:** 31(trinta e um) de maio de 2022 às 09:00hs. **Informações:** Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral dos Editais no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). **UASG: 982381-** e através do link: <http://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da CPLP, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, 1º andar, Caruaru- PE, no horário das 08h00 às 14h00min ou pelo telefone: **(81) 98384-6453**, ou por E-mail: [cpl-p@hotmail.com](mailto:cpl-p@hotmail.com).

Caruaru/PE, 16 de maio de 2022  
Alison Pereira de Lima  
Pregoeiro - CPL/P

PREFEITURA DE CARUARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico nos termos do **art. 24, incisos IV e V, da lei 8.666/93 e suas alterações, atendendo ao disposto do caput do art. 26, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 – PROCESSO Nº 052/2022**, objetivando a contratação direta, via dispensa de licitação, para aquisição de urgência do medicamento RINGER COM LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL –

FRASCO OU BOLSA 500ML – SISTEMA FECHADO, cancelado pela empresa MS HOSPITALAR EIRELI, no Processo Licitatório nº 015/2021 - Pregão Eletrônico nº 007/2021. Considerando que o item restou fracassado e que não houve possibilidade de repasse para empresa remanescente no processo licitatório, destacando que essa aquisição atenderá a necessidade da Rede Municipal de Saúde, nas unidades de atenção Especializada por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, no item que constitui o Termo de Referência e a proposta da empresa Contratada:

**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39**, com sede na R MAJOR BELMIRO, 200, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE-PB, CEP 58.400-342, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**VALOR GLOBAL DA DISPENSA:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Caruaru, 16 de maio de 2022.

Bárbara de Assis Florêncio  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITO HUMANOS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021 CPL/P. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 CPL/P – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 CPL/P – REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2021 CPL/P. FORNECEDOR REGISTRADO: B1 VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ/MF nº 15.195.617/0001-87. OBJETO:** Inclusão da Secretaria da Fazenda como parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 40/2021 e o **remanejamento do quantitativo de 01 (um) posto de vigilância armada 24h diárias (de segunda-feira a domingo)**, em turnos de 12x36h, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para a Secretaria da Fazenda, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021 CPL/P, que tem por objeto a prestação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA – Postos de trabalho de 24 horas diárias (de segunda-feira a domingo). Face à alteração, o valor da SDSDH que era de **R\$ 32.780,00** (trinta e dois mil e setecentos e oitenta reais), referente a 02 (dois) postos de vigilância por mês, passa para **R\$ 16.390,00** (dezesseis mil e trezentos e noventa reais) relativo a 01 (um) posto por mês e o valor da Secretaria da Fazenda também será de **R\$ 16.390,00** (dezesseis mil e trezentos e noventa reais) referente a 01 (um) posto MUNICÍPIO DE CARUARU. Caruaru/PE, 30 de dezembro de 2021. **ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA** - Secretária de Educação e Esportes. **BÁRBARA DE ASSIS FLORÊNCIO** - Secretária Municipal de Saúde. **YURY FRANCISCO RIBEIRO** - Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. **SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES** - Secretária da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Caruaru, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, em relação locação de imóvel destinado ao Posto de Atendimento Rápido da Secretaria da Fazenda Municipal, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 85, bairro Nossa Senhora das Dores (Centro), Caruaru/PE, conforme **Processo nº. 045/2022- CPL/P - Dispensa de Licitação nº. 010/2022 - CPL/P**, passa dispor o seguinte: Compulsando o presente processo, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias à contratação direta da **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CARUARU**, CNPJ nº **10.019.230/0001-56**, para locação de imóvel destinado ao Posto de Atendimento Rápido da Secretaria da Fazenda Municipal, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 85, bairro Nossa Senhora das Dores (Centro), Caruaru/PE. Em relação ao valor da contratação ficou evidenciado que o preço proposto pela entidade é o preço praticado no mercado. Assim: **RECONHEÇO e RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº. 010/2022 CPL/P; e autorizo a contratação direta da **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CARUARU pelo período de 36 meses**, com o valor mensal da locação do imóvel será de **R\$ 6.100,00** (seis mil e cem reais) mensais, totalizando o **valor R\$ 219.600,00** (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais); custeado pelo Município de Caruaru, e o faço com suporte legal no artigo 24 e artigo 26 ambos da lei 8.666/93, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Município acostado. Caruaru/PE, 13 de maio de 2022. **Gilson José Monteiro Filho** - Secretário de Administração.

PREFEITURA DE CARUARU  
Comissão Permanente de Licitação – OBRAS (CPL/O)  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitações – OBRAS da Prefeitura Municipal de Caruaru, torna público aos interessados e empresa participante da **CONCORRÊNCIA Nº 025/2022 CPL/O (Processo nº 029/2022 CPL/O)**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a **Ampliação da Escola José Florêncio Neto**, que restaram **INABILITADA** a licitante **POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI** por não atender ao item 7.1.4.3.3 do edital, conforme parecer técnico e **HABILITADAS** as licitantes: **L. & R. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUGEL - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA; e a ECHI ENGENHARIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI**, por terem atendido às exigências do edital. Na forma disposta na legislação vigente, assim como no item 13 do Edital, abre-se o prazo legal para interposição de recurso, desistência formal ou decurso do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. O processo, com vistas franqueadas aos interessados, assim como demais informações, deverão ser solicitadas a CPL/O através do e-mail [cplobras.caruaru@gmail.com](mailto:cplobras.caruaru@gmail.com), em dias úteis, das 08:00h às 14:00h.

Caruaru/PE, 16 de maio de 2022.

**Edivanilson Carvalho Ferreira**  
Presidente – CPL/O

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**Comissão Permanente de Licitação – OBRAS (CPL/O)**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitações – OBRAS da Prefeitura Municipal de Caruaru, torna público aos interessados e empresa participante da **CONCORRÊNCIA Nº 026/2022 CPL/O (Processo nº 030/2022 CPL/O)**, que tem como objeto a **Implantação de mobilidade ativa com inserção de calçadas acessíveis e ciclofaixas nas ruas binários 1 e 3; e conclusão da pavimentação da rua binário 3, Alto do Moura, no município de Caruaru/PE** que restaram **HABILITADAS** as licitantes: **AJP ENGENHARIA LTDA; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; e a AVML CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, por terem atendido às exigências do edital. Na forma disposta na legislação vigente, assim como no item 13 do Edital, abre-se o prazo legal para interposição de recurso, desistência formal ou decurso do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. O processo, com vistas franqueadas aos interessados, assim como demais informações, deverão ser solicitadas a CPL/O através do e-mail [cplobras.caruaru@gmail.com](mailto:cplobras.caruaru@gmail.com), em dias úteis, das 08:00h as 14:00h.

Caruaru/PE, 16 de maio de 2022.

**Edivanilson Carvalho Ferreira**  
Presidente – CPL/O

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DA ARP Nº 31/2021 CPL/P- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 CPL/P, CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.334.945/0001-08. Objeto:** Reequilíbrio econômico-financeiro a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 CPL/P, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: ORIGEM ANIMAL E EMBUTIDOS**, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e dos demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru. **VALOR:** Fica acrescida a Ata de Registro de Preços nº 031/2021 a importância de **R\$ R\$ 4.080,00** (quatro mil e oitenta reais), passando o valor global da Ata de **R\$ 140.859,60** (cento e quarenta mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para o valor total de **R\$ 144.939,60** (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Caruaru, 09 de maio de 2022. **BÁRBARA DE ASSIS FLORÊNCIO** - Secretária Municipal de Saúde/Gerenciador. **YURY FRANCISCO RIBEIRO** - Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos/Gerenciador.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021 CPL/G, CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 12.130.507/0001-49. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Hortifrutí, a fim atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações, exigências e quantidades contidas neste instrumento e seus anexos, quantos aos itens, 2, 4, 7, 9, 13, 15, 23, 31, 32, 38, 43, 44, 47, 50, 52, e 54. Face ao reequilíbrio econômico-financeiro aos itens acima detalhados fica acrescida a importância de **R\$: 396.915,38** (trezentos e noventa e mil e novecentos e quinze reais trinta e oito centavos), passando o valor total da Ata de **1.101.812,48** (um milhão, cento e um mil, oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos) para o valor total de **R\$: 1.498.727,86** ( um milhão quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).. Caruaru, 16 de maio de 2022. Ana Maraíza de Sousa Silva, Bárbara de Assis Florêncio e Yury Francisco Ribeiro – Secretários.

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 056/2022 CPL/P - PROCESSO Nº 045/2022 - CPL/P – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 CPL/P. LOCATÁRIO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CARUARU - CDL, CNPJ sob o nº 10.019.230/0001-56. Objeto:** Locação de imóvel tipo sala, com 200/m², localizado no térreo, por meio de dispensa de licitação, destinado ao funcionamento do Ponto de Atendimento Rápido da Secretaria da Fazenda Municipal, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 85, bairro: Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE. **Valor: R\$ 6.100,00** (seis mil e cem reais) perfazendo a quantia de **R\$ 219.600,00** (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais) o valor total do contrato. **Vigência:** Será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de ocupação do imóvel pela LOCATÁRIA. Caruaru/PE, 16 de maio de 2022. **SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES** - Secretária da Fazenda/Locatário.

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º. (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DA ARP Nº. 005/2022 CPL/E - PROCESSO Nº 048/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2021 –REGISTRO DE PREÇO Nº**

**029/2021- FORNECEDOR REGISTRADO: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.005.206/0001-53. Objeto: Alteração do valor total do item 03 constante da Ata de registro de Preços 05/2022 CPL/E referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação dos serviços de Locação de Veículos Automotivos – Caminhões – para transporte de cargas, sem motorista, sem combustível, com manutenção preventiva/corretiva, emplacamento, e taxas obrigatórias inclusas, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru. Valor acrescido **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), passando o valor global da Ata de **R\$536.000,00** (quinhentos e trinta e seis mil reais) para o valor total de **R\$ 546.000,00** (Quinhentos e quarenta e seis mil reais).

Caruaru 16 de maio de 2022.

Bárbara de Assis Florêncio

Secretária de Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
Ytalo Thiago Santos Farias

Secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade

Thallyta Figueiroa Peixoto

Secretária de Desenvolvimento Rural

Matheus Silva de Freitas

Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru-AMTTC

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 08/2022 CPL/E - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 048/2021 - CPL/E – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021 - CPL/E. CONTRATADA: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** - inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.005.206/0001-53. Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos – Caminhões – para transporte de cargas, sem motorista, sem combustível, com manutenção preventiva/corretiva, emplacamento, e taxas obrigatórias inclusas, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru. Valor total do Contrato **R\$536.000,00** (quinhentos e trinta e seis mil reais). Vigência: 11/05/2026.

Caruaru, 16 de maio de 2022.

Bárbara de Assis Florêncio

Secretária de Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Ytalo Thiago Santos Farias

Secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade

Thallyta Figueiroa Peixoto

Secretária de Desenvolvimento Rural

Matheus Silva de Freitas

Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru-AMTTC

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Administração do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, em relação ao chamamento para selecionar uma empresa parceira que manifeste interesse em colaborar com a Fundação de Cultura na realização do **SÃO JOÃO DE CARUARU 2022**, com aporte financeiro, detendo exclusividade de projeção de marca e venda no perímetro da festa, definido em Decreto Municipal específico, mediante a aquisição da cota de patrocínio, conforme **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2022 – Chamamento -inexigibilidade nº. 002/2022**; passa a dispor o seguinte: Compulsando o presente processo, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias ao credenciamento das empresas: **RENE E RAMON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 26.280.253/0001-50 – COTANOITE SERTANEJA - R\$ 415.000,00 ( quatrocentos e quinze mil reais) e a **DOT SERVIÇO DE MARKETING PROMOCIONAL EIRELI**, CNPJ: 10.260.445/0001-64 - COTA MILHO ASSADO – R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) e COTA FORRÓ – R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais). Assim: **RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022**com suporte legal no artigo 25 da lei 8.666/93, nos termos do parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município de Caruaru acostado.

Caruaru, 16 de maio de 2022. **Gilson José Monteiro Filho Secretário de Administração**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/G**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 021/2022** referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2022**, tendo por Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de veículos automotivos para transporte de pessoas, com motorista e com combustível**, com quilometragem livre, com manutenção preventiva / corretiva, emplacamento, seguro e taxas obrigatórias inclusas, para atendimento as necessidades da Secretaria de Ordem Pública do município de Caruaru, frente aos eventos públicos executados pelo município, além da legalidade que se reveste o procedimento, nos termos do art. 4º inciso XXII da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório que teve como vencedoras a empresa **AGRO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ: 12.223.739/0001-41, para os itens 01 e 02; em consequência, determino que se emita o respectivo empenho de despesa. Caruaru/PE, 16 de maio de 2022– **Gilson José Monteiro Filho – Secretário.**

**ATOS DIVERSOS**





## PROCON CARUARU

PROCESSO Nº: 26.001.016.19-0037433

RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR: RAFAEL AMÂNCIO SILVA VASCONCELOS

NOME FANTASIA: CARTOLA COMUNICAÇÃO

CNPJ: 26.305.743/0001-63

Reclamante: JOSICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA

RELATÓRIO

"A reclamante compareceu ao PROCON dia 19/07/19 informando que comprou um ingresso VIP para um evento no dia 25/05/19 e que foi cancelado e que as pessoas foram informadas que evento teria sido cancelamento no mesmo dia do evento, o valor pago pelo ingresso foi R\$ 80.00 (oitenta reais) comprado no primeiro lote.

A reclamante fez o contato e que fez todo o procedimento solicitado pelos responsáveis deste evento para que fosse feito a devolução do valor pago e não foi atendida sua solicitação, a reclamante informa não conseguir mais entrar em contato com o reclamante. A reclamante quer receber o valor pago integralmente que ela pagou pelo ingresso que foi o valor de R\$ 80.00 (oitenta reais).

DECISÃO

Face ao exposto, julgo terem a reclamada CARTOLA COMUNICAÇÃO, ter infringido a norma do art. 35, inciso III, da Lei 8078/90, levando ainda ao procedimento administrativo instaurado perante o PROCON Caruaru, observando-se o que dispõe o art. 34 e seguintes do Decreto 2181/97, à imposição e gradação das sanções previstas no art. 18 do mesmo Decreto Federal e art. 24 e seguintes do Decreto Municipal nº 67/2019, aplico-lhe a pena de multa, considerando os seguintes fatores:

- Analisando a natureza e gravidade da infração, o dispositivo não observado pela reclamada está enquadrado como infração do Grupo I, item 6, do Anexo I do Decreto Municipal nº 67/2019;
- Pela natureza da infração e dos fatos trazidos pela parte demandante, considero que a infração à norma consumerista não teve extensão coletiva ou difusa, sendo dano causado ao consumidor individualmente (art. 29, II; e art. 32, §2º do Decreto Municipal nº 67/2019);
- A condição econômica da Autuada é suficiente para suportar a sanção, observando-se o seu porte (MEI – art. 32, §3º, a, Decreto Municipal 67/2019);
- Com relação à receita mensal bruta do infrator, este foi calculado por estimativa, conforme previsto no Art. 31, §1º do Decreto Municipal nº 67/2019 frente ao porte econômico da empresa, porém, retratadas a gravidade da infração, vantagem auferida / dano causado ao consumidor e condição econômica da Autuada, levando-se em consideração ainda, as previsões contida no art. 33, §2º, adotando critérios de razoabilidade e proporcionalidade e levando em consideração o art. 33, §3º, I a IV, ambos do Decreto Municipal nº 67/2019, fixo-lhe a pena base no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme coeficiente aplicado considerando: Pena base = NAT x ED x CEPE x RMB, disposto no art. 32 do decreto 067/2019;
- Passo a apreciar as agravantes: I. Restou comprovado que apesar de ter conhecimento do ato lesivo, a reclamada deixou de tomar as providências para evitar ou mitigar suas consequências (art. 34, II, d, do Decreto Municipal nº 067/2019). Desta forma, acresço em 1/3 o valor da penalidade, passando-a ao valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
- Passo a apreciar as atenuantes: I. Não há registro de julgamento administrativo perante o PROCON Caruaru em desfavor da Autuada (art. 34, I, b, do Decreto 067/2019). Desta feita, reduzo o valor da sanção em 1/3 (um terço), passando-a ao valor de R\$1.066,67 (um mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Diante do exposto, fixo a pena definitiva no valor correspondente a R\$1.066,67 (um mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).  
(...)

Atendendo ao que dispõe o artigo 36, do Decreto Municipal 67/2019, publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município.

GILVANY CYNTHIA TAVARES NUNES  
Gerência Jurídica  
NYVERSON MOURA  
Gerente Geral  
PROCON Caruaru

ERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON CARUARU

PROCESSO Nº: 26.001.016.19-0040464

RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR: TRÊS COMERCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA.

NOME FANTASIA: EDITORA TRÊS

CNPJ: 00.597.491/0002-80

RECLAMANTE:MARIA DE LOURDES DA SILVA

RELATÓRIO

"O reclamante compareceu ao PROCON dia 06/07/19 informando que foi abordada no Aeroporto do Recife no dia 31/05/19 por uma vendedora da editora três e levada a um estande, e que ela recebeu uma raspadinha e ao raspar foi informado que ele teria ganhado uma mala, e que para receber esta mala teria que assinar uma assinatura de uma revista, a reclamante informa ter feito a assinatura e que não recebeu nenhum exemplar, o valor informado estaria diferente nas cobranças recebidas, a reclamante in forma ter feito um contato com a empresa reclamada protocolo numero 6181535, e nada foi resolvido. O valor cobrado e de 12 parcelas de R\$ 99.00, contrato numero 13335955 compra realizado com o cartão de credito HIPERCARD final 8672. A reclamante solicita o cancelamento deste contrato e o ressarcimento do valor pago, Pois até o momento não teve seu serviço prestado como informado, até o momento não recebeu nenhum exemplar desta revista.

DECISÃO

Face ao exposto, julgo ter a reclamada TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA, ter infringido a norma do artigo 35, inciso III, da Lei 8078/90, levando ainda ao procedimento administrativo instaurado perante o PROCON Caruaru, observando-se o que dispõe o art. 34 e seguintes do Decreto 2181/97, à imposição e gradação das sanções previstas no art. 18 do mesmo Decreto Federal e art. 24 e seguintes do Decreto Municipal nº 67/2019, aplico-lhe a pena de multa, considerando os seguintes fatores:

- Analisando a natureza e gravidade da infração, o dispositivo não observado pela reclamada está enquadrado como infração do Grupo I, item 6, do Anexo I do Decreto Municipal nº 67/2019;
- Pela natureza da infração e dos fatos trazidos pela parte demandante, considero que a infração à norma consumerista não teve extensão coletiva ou difusa, sendo dano causado ao consumidor individualmente (art. 29, II; e art. 32, §2º do Decreto Municipal nº 67/2019);
- A condição econômica da Autuada é suficiente para suportar a sanção, haja vista tratar-se de empresa de médio-grande porte (art. 32, §3º, e, Decreto Municipal nº 67/2019);
- Com relação a receita mensal bruta do infrator, este foi calculado por estimativa, conforme previsto no Art. 31, §1º do Decreto Municipal nº 67/2019 frente ao porte econômico da empresa, porém, retratadas a gravidade da infração, vantagem auferida / dano causado ao consumidor e condição econômica da Autuada, conforme coeficiente aplicado considerando: Pena base = NAT x ED x CEPE x RMB, disposto no art. 32 do decreto 067/2019, chegou-se à pena-base cujo montante foge ao princípio da razoabilidade que deve ser observado pela administração pública, desta feita, ante a previsão contida no art. 33, §2º, adoto critérios de razoabilidade e proporcionalidade e levando em consideração o art. 33, §3º, I a IV, ambos do Decreto Municipal nº 67/2019, observando-se o montante requerido pela consumidora (R\$1.188,00), fixo-lhe a pena base no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais);
- Passo a apreciar as agravantes: I. Ser o infrator reincidente (art. 34, II, a, do Decreto Municipal nº 067/2019); II. Restou comprovado que apesar de ter conhecimento do ato lesivo, a reclamada deixou de tomar as providências para evitar ou mitigar suas consequências (art. 34, II, d, do Decreto Municipal nº 067/2019); III. Ter o infrator agido com dolo (art. 34, II, e, do Decreto Municipal nº 067/2019); IV. Ter a prática infrativa ocorrido em detrimento de maior de sessenta anos (art. 34, II, g, do Decreto Municipal nº 067/2019). Desta forma, acresço em 1/2 o valor da penalidade, passando-a ao valor de R\$3.000,00 (três mil reais);
- Não há atenuantes a apreciar.

Desse modo, fixo a pena definitiva no valor correspondente a R\$3.000,00 (três mil reais).

(...)

Atendendo ao que dispõe o artigo 36, do Decreto Municipal 67/2019, publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município.

GILVANY CYNTHIA TAVARES NUNES  
Gerência Jurídica

NYVERSON MOURA  
Gerente Geral  
PROCON Caruaru

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração –  
Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118,  
Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE  
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br